



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém - SP, 31 de agosto de 2022.

Ofício nº: 366/2022.

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), e dá outras providências.”**

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar empecilho aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**NOÉLIO CORREIA ALVES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 31/08/22

Protocolo n.º 279 / 2022

Horário 16:18 Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## PROJETO DE LEI Nº 43 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 31/08/22

Protocolo n.º 279 / 2022

Horário 16:18 Responsável [assinatura] Regina de Souza

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), e dá outras providências.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO		
02 07 01	CASA DA CULTURA		
13	Cultura		
13 392	Difusão Cultural		
13 392 0110	Promoção de Eventos Culturais		
13 392 0110 1399	Aquisição de Equip. e Material Permanente – Emenda 2022.031.34052		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	53.900,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.084	Emenda	2022.031.34052

13 392 0110 2228	Manutenção das Atividades – Emenda 2022.031.34052		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	15.100,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.084	Emenda	2022.031.34052



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37




3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	8.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.084	Emenda 2022.031.34052	
<b>TOTAL DO CRÉDITO.....</b>		<b>R\$</b>	<b>77.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado ao repasse financeiro e aplicação financeira provenientes da Emenda Parlamentar Unitária nº 2022.031.34052 – Delegado Bruno Lima através da Secretaria da Casa Civil – Governo do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 70.000,00.
- II - Excesso de arrecadação – R\$ 7.000,00, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Icém, 31 de agosto de 2022.

  
**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 43 /2022.**

**Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da  
Câmara Municipal de Icém**

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), e dá outras providências.”**

**JUSTIFICATIVA:**

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotações orçamentárias próprias inexistentes no orçamento vigente.

Cumprе esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes destinam-se a correta aplicação e contabilização do seguinte recurso:

Trata-se de programação orçamentária destinada à Despesas de Capital e Corrente para atender às necessidades da Casa da Cultura deste Município, com recursos oriundos de Emenda Unitária Parlamentar nº 2022.031.34052 – Delegado Bruno Lima, através da Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, conforme consta de próprio Projeto de Lei, da ordem de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), assim como eventuais recursos provenientes de aplicação financeira sobre os recursos transferidos da ordem de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Vale esclarecer que a abertura do Crédito Especial não onerará o orçamento vigente, tendo em conta se tratar de Emenda Unitária Parlamentar cujos recursos não estavam previstos na proposta orçamentária original, motivo pelo qual estará sendo custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Assim, com essas considerações e justificativas que ora levamos ao conhecimento dessa Edilidade, com o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

Icém - SP, 31 de agosto de 2.022.

  
**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



São Paulo, 4 de FEVEREIRO de 2022

Ref: Emenda nº 2022.3519808.39371

Ilmo. Senhor(a),

Esse Município foi indicado como beneficiário de uma transferência especial conforme dados abaixo.

Desse modo, NOTIFICO para que envie as informações pertinentes conforme indicado no Sistema Demandas (<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br>), impreterivelmente em até 15 dias, nos termos do Decreto nº 66.436/2022, art. 23, §1º, item 2, sob pena do não recebimento dos recursos indicados.

Para os beneficiários não cadastrados no Sistema Demandas, acesse o formulário para cadastro [aqui](#).

Emenda Agregadora: 2022.3519808.39371				
Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda	% Capital	% Corrente
2022.031.34052	Delegado Bruno Lima	R\$ 70.000,00	70,00	30,00

Atenciosamente,

Casa Civil

Usuário(s) notificado(s)	
Nome	E-mail
ALLAN VICTOR DA COSTA ARANTES	allanarantes79@gmail.com
NILCELENA MARQUES NEVES	educacao@icem.sp.gov.br
	pcontas1@icem.sp.gov.br



CCPAR2022000499DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL

FOLHA CAPA EMENDA 2022.3519808.39371	
Parlamentar:	Município: ICÉM
Ano Referência: 2022	Órgão/Entidade: Casa Civil
CNPJ do beneficiário: 45.726.742/0001-37	Objeto: Transferência Especial
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM	Valor (R\$): 70.000,00
Ação: Não Saúde	
Observação:	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL

**Validação dos Documentos Beneficiário**

**PARECER: APROVADO**

**Devidamente aceite e conta corrente no Banco do Brasil indicada pelo beneficiário, segue a presente para análise orçamentária.**

São Paulo, 21 de FEVEREIRO de 2022

RAFAEL GANZERLI AUAD



Assinado com senha por: RAFAEL GANZERLI AUAD - 21/02/2022 às 12:20:05  
Documento N°: 039371A2235537 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/039371A2235537>



CCPAR000410EM/2022



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL

**Parecer LDO**

**PARECER: APROVADO**

**Aprovado.**

São Paulo, 21 de FEVEREIRO de 2022

RAFAEL GANZERLI AUAD



Assinado com senha por: RAFAEL GANZERLI AUAD - 21/02/2022 às 12:22:25  
Documento N°: 039371A2235628 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/039371A2235628>



CCPAR000426EM/2022





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL

**TERMO DE ACEITE**  
**Transferência Especial**  
**MUNICÍPIO: ICÉM**

Considerando o recebimento das emendas parlamentares agregadas sob o número 2022.3519808.39371, declaro o aceite das seguintes emendas unitárias:

EMENDAS ACEITAS:

Emenda	Parlamentar	Valor
2022.031.34052	Delegado Bruno Lima	R\$ 70.000,00
		<b>Valor Total: R\$ 70.000,00</b> <b>% Capital: 70.00 % Corrente: 30.00</b>

Certifico ainda, que a conta bancária a ser indicada será específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial.

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2022

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

Classif. Documental | 001.01.05.006



Assinado com senha por: OSCAR LUIZ CORREA CUNHA - 09/02/2022 às 09:46:37  
Documento N°: 766391A0820550 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/766391A0820550>



CCPAR2022000180DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL

**DADOS BANCÁRIOS**

Nome Responsável: OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Data de Abertura da Conta: 09/02/2022

Banco: Banco do Brasil

Nº Agência: 6873-0

Conta: 111074

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2022

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇEM



Assinado com senha por: OSCAR LUIZ CORREA CUNHA - 18/02/2022 às 16:07:22  
Documento N°: 029972A0874080 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/029972A0874080>



CCPTA2022000214DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL

<b>Processo de formalização e execução de acordo bilateral</b>
<b>CC-PRC-2022-00266-DM</b>

<b>Data de Produção</b>	10/Maio/2022
-------------------------	--------------

<b>Interessado</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
<b>Assunto</b>	Transferência Especial - Casa Civil



Assinado com senha por: OSCAR ADOLFO SANCHEZ - 10/05/2022 às 14:46:25  
Documento N°: 029972A1198550 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/029972A1198550>

Classif. Documental 001.01.03.003



CC-PRC-2022-000266DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL

## ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Parecer: **APROVADO**

Aprovado nos termos da Lei Orçamentária Anual, Nº 17.498/2021.

São Paulo, 10 de Maio de 2022

OSCAR ADOLFO SANCHEZ  
Assessor  
CASA CIVIL



Assinado com senha por: OSCAR ADOLFO SANCHEZ - 10/05/2022 às 14:46:25  
Documento Nº: 029972A1198551 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/029972A1198551>

Classif. Documental 001.01.05.006



CCPAR2022001087DM

⚠ Emendas não recusadas são consideradas como aceitas para o processo.

Total Corrente: 30.00%

Total Capital: 70.00%

Ação	Numero da Emenda	Parlamentar	Partido	CNPJ Beneficiário	Beneficiário	Situação	Valor da Emenda	% Corrente	% Capital
<a href="#">Emenda Aprovada, Em Processamento</a>	2022.031.34052	Delegado Bruno Lima	PROGRESSISTAS	45726742000137	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM	<a href="#">Recurso Liberado</a>	R\$ 70.000,00	30	70
							R\$ 70.000,00		

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros